

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 459.

Autora: Mesa Executiva.

Altera a estrutura de assessoramento dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam criados para cada Gabinete de Vereador os seguintes cargos de provimento em comissão:

NÚMERO	CARGO	REMUNERAÇÃO
03	Assistente Parlamentar AP1	R\$ 300,00
03	Assistente Parlamentar AP2	R\$ 400,00
03	Assistente Parlamentar AP3	R\$ 500,00
03	Assistente Parlamentar AP4	R\$ 600,00
03	Assistente Parlamentar AP5	R\$ 700,00
03	Assistente Parlamentar AP6	R\$ 800,00
02	Assistente Parlamentar AP7	R\$ 1200,00
02	Assistente Parlamentar AP8	R\$ 1600,00
01	Assistente Parlamentar AP9	R\$ 1800,00
01	Assistente Parlamentar AP10	R\$ 2000,00
01	Assistente Parlamentar AP11	R\$ 2500,00

§ 1.º Cada Vereador poderá indicar a nomeação de quantos assistentes entender necessários ao desenvolvimento das atividades parlamentares de seu Gabinete, observado o limite máximo, para remuneração dos mesmos, de R\$ 3.200,00 mensais, de acordo com o estabelecido no *caput*.

§ 2.º As atribuições dos cargos ora criados consistirão na prestação de auxílio, acompanhamento e encaminhamento de todas atividades relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, estipuladas pelo titular do Gabinete, cujo grau de dificuldade de execução obedecerá ao nível de escalonamento acima mencionado.

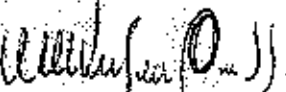
Art. 2.º Ficam extintos da estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal os 21 cargos de Assessor Parlamentar e os 21 cargos de Assistente Parlamentar constantes do Anexo II da Resolução n. 400/94.

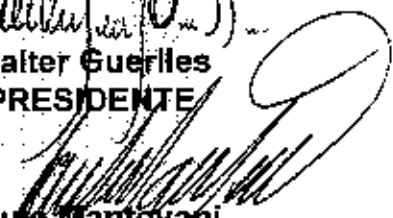
Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de abril do corrente ano.

Art. 5.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de abril de 2001.


Walter Guerles
PRESIDENTE


Paulo Mantovani
1.º SECRETÁRIO